

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 20 de maio de 2020.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

PORTARIA Nº. 135/2020-DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela realização de estudo, visando à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para mesários, colaboradores eventuais e supervisores de locais de votação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando a necessidade de se estabelecer medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS),

Considerando o que foi deliberado na reunião do Comitê de Governança de Orçamento e Contratações deste Tribunal, no dia 15 de maio de 2020,

Considerando a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os agentes que atuarão nas Eleições Municipais de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela realização de estudo, visando à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para mesários, colaboradores eventuais e supervisores de locais de votação

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (SAOF) – Coordenadora;
- Hermann Prudente Dória (COLIC/SAOF);
- Ênio Teixeira Tavares (AJDG);
- Nayara Frota Rosado (SAMS/CODES);
- Tyrone Dantas de Medeiros (COTEL/STIC);
- Paulo Roberto Almeida e Silva (46ªZE).

Art. 3º Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 20 de maio de 2020.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS E AVISOS

Processo 0600111-70.2020.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600111-70.2020.6.20.0000 Relatoria Vice-Presidência - CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PP RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO, JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS (ANUAL) (expedido para os fins do art. 31, §2º da Resolução TSE nº 23.604/2019)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o Ministério Público ou qualquer partido político para que, no prazo de 5 (cinco) dias, possa(m) impugnar a prestação de contas apresentada pelo PROGRESSISTAS - PP e outros (2) (PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600111-70.2020.6.20.0000 –Processo Judicial Eletrônico), referente ao exercício financeiro de 2019, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos, nos termos do art. 31, §2º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Em Natal/RN, 21 de maio de 2020.

Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2020-SAOF

Designa os fiscais do Contrato nº 3/2020 – TRE/RN, firmado com a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV art. 1º da Portaria nº 439/2015 - DG,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10651/2019.